



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

PORTARIA Nº 1807-001/2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional (Horizontal) aos Servidores da Educação do Município de Chã Preta.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 539/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Grupo de Servidores do Magistério a Progressão Horizontal, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei Municipal nº 539/2016, conforme abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO DATA	Progressão Horizontal CLASSE	NÍVEL
ALICE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	01846125430	PROFESSOR	01/10/1993	G	III
COSME DA SILVA	95465316420	PROFESSOR	09/04/2018	B	III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 18 de julho de 2025.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 18 (dezoito) de julho de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos